



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.000648/2023-56

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no Inciso V do art. 71 do Regimento Interno/MME aprovado pela Portaria Normativa MME nº 139, de 09/07/2026, publicada no D.O.U. de 10/07/2026, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato referenciado, celebrado com a empresa MSTUR Transportes e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.998.504/0001-12, nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Reajustar os preços do Contrato nº 4/2023 - de prestação de serviços **de locação de veículos por diárias, no âmbito de toda Região Sudeste e Norte do país**, dos tipos automóvel sedã e automóvel/utilitário SUV, com motorista, para transporte de autoridades em serviço, **sob demanda**, incluindo despesas com combustível, manutenção, seguro total (sem franquia), pessoal, diárias, pedágios, estacionamentos e demais custos inerentes que incidem sobre os veículos, por item para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia.

1.3. O reajuste abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 24/06/2026 a 23/06/2027 - no percentual de 4,420850% - corresponde ao IPCA de Jun/2025 a Mai/2026.

2.
- CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL
- 2.1.
- O direito ao reajuste de preços consta previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, com fundamento no art. 92, Inc. V, da Lei nº 14.133/2021, e ficou resguardado no 3º T. Aditivo - Sei 1243420.
3.
- CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
- 3.1.
- Em decorrência do reajustamento de preços, o valor atual da contratação passa a ser de R\$803.014,20 (oitocentos e três mil quatorze reais e vinte centavos), conforme tabela a seguir:

Contrato nº 4/2023-MME - Sei 0773282						VALORES ATUAIS		REAJUSTE DE PREÇOS		
Locação de veículos por diárias, no âmbito de toda Região Sudeste e Norte do país, (...)						2º T. de Apostilamento SEI 1088841		24/jun/2026 a 23/06/2027		
G r u p o s	Região	I T E M	Descrição	Unid. Medida	Previsão Anual	Valor Máximo Aceitável (R\$)		INPC (IBGE) de Jun.25 a Mai.26	4,420850%	
								Valor Máximo Aceitável (R\$)		
						Unit.	Anual (R\$)	Unit.	Anual (R\$)	
1	Sudeste	1	Veículo automóvel, com potência mínima de 115 CV, tipo sedã executivo médio, com no máximo 2(dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, cor preta, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador elétrico do vidro traseiro, mídia com GPS, vidros e travamento das portas elétricos, movido preferencialmente a bicombustível (total flex), capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, dos tipos/modelos/marca: Sentra/Nissan, Cruze/GM, Cerato/Kia, Sonata/Hyundai, Corolla/Toyota, Civic/Honda ou similar..	Diária	180	R\$924,04	R\$166.327,20	R\$964,89	R\$173.680,20	
		2	Veículo automotor utilitário/automóvel, tipo SUV médio/grande, com no máximo 2(dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, cor preta, potência mínima de 135 CV, com capacidade para 7(sete) ocupantes, incluindo o motorista, movido preferencialmente a diesel ou biocombustível (total flex), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador elétrico e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, dos tipos/modelos/marca: Jeep Commander/Fiat, Outlander/Mitsubishi, Tiggo8/Chery, Sorento/Kia, Spin/Chevrolet ou similar.		180	R\$1.011,00	R\$181.980,00	R\$1.055,69	R\$190.024,20	
2	Norte	3	Veículo automóvel, com potência mínima de 115 CV, tipo sedã executivo médio, com no máximo 2(dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, cor preta, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador elétrico do vidro traseiro, mídia com GPS, vidros e travamento das portas elétricos, movido preferencialmente a bicombustível (total flex), capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, dos tipos/modelos/marca: Sentra/Nissan, Cruze/GM, Cerato/Kia, Sonata/Hyundai, Corolla/Toyota, Civic/Honda ou similar.	Diária	180	R\$1.087,11	R\$195.679,80	R\$1.135,17	R\$204.330,60	
		4	Veículo automotor utilitário/automóvel, tipo SUV médio/grande, com no máximo 2(dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, cor preta, potência mínima de 135 CV, com capacidade para 7(sete) ocupantes, incluindo o motorista, movido preferencialmente a diesel ou biocombustível (total flex), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador elétrico e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, dos tipos/modelos/marca: Jeep Commander/Fiat, Outlander/Mitsubishi, Tiggo8/Chery, Sorento/Kia, Spin/Chevrolet ou similar.		180	R\$1.250,17	R\$225.030,60	R\$1.305,44	R\$234.979,20	
Total Geral						720	—	R\$769.017,60	—	R\$803.014,20

Obs.: a diferença estimativa para 12 meses = R\$33.996,60

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em R\$33.996,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), para o período de 24 de Jun/2026 a 23 de Jun/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339033, e, custeada pela Fonte de Recursos 3050000260.

5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento abrangem o período de 24/06/2026 a 23/06/2027 (conforme ciclo de vigência da contratação).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277842** e o código CRC **E1076D8D**.